



## **EDITAL Nº 1/2023 - INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS INTERESSADOS EM CONCORRER AOS CARGOS VOLUNTÁRIOS DA DIRETORIA AAJM**

A Presidente do Conselho Deliberativo da Associação dos Amigos do Jardim Mangueiral – AAJM, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a abertura de Edital de Inscrição para seleção de candidatos voluntários aos cargos de Diretoria informadas no Organograma\*\*, para o mandato de 2 (dois) anos, a contar da data da posse, conforme o seguinte cronograma:

1. Prazo de inscrição para concorrer aos cargos da Diretoria: de **16/01/2023 a 30/01/2023**, por meio de envio de e-mail com currículo para: **contato@aajm.org.br** e preenchimento de Formulário (<https://forms.gle/viNZUTJD1oy5Y1XMA>).
2. Competirá ao Conselho Deliberativo a seleção/eleição dos novos membros para compor a Diretoria, na forma do art. 22, alínea “b”, e 24, do estatuto social da Entidade: [www.aajm.org.br](http://www.aajm.org.br)
3. A eleição ocorrerá na data de **02/02/2023, às 19h30, em primeira convocação e às 19h45, em última convocação**, em Reunião Extraordinária dos Conselheiros de Sustentabilidade. A Reunião terá início com a presença de no mínimo um terço dos Conselheiros (art. 20 do Estatuto Social), sendo realizada presencialmente no CPS – Centro de Práticas Sustentáveis.
4. Não serão aceitas inscrições de chapas. A candidatura é individual e a votação será também individual para cada cargo.
5. Serão negados os pedidos de inscrição de não associados à AAJM, associado inadimplente, inscrição solicitada fora do prazo, e pedidos de inscrição para mais de um cargo.
6. A **divulgação do resultado** dos candidatos habilitados e eleitos ocorrerá na data de **03/02/2023**.
7. Para concorrer aos cargos de Diretor, o candidato deve atender aos seguintes requisitos:





- a) Ser proprietário (a) titular, ou coproprietário (a) titular, de imóvel no Jardins Mangueiral;
- b) Ter a unidade imobiliária associada à AAJM;
- c) Estar adimplente com a taxa associativa;
- d) Entregar à AAJM, no prazo da inscrição, os documentos que comprovam os itens anteriores, além do currículo;
- e) Que tenha disponibilidade de até 6 horas semanais aos cargos;
- f) Deverão ainda ter o compromisso com o código de ética da AAJM, alinhamento aos objetivos da AAJM e cumprir com zelo e comprometimento a sua função.

Os candidatos devem entregar, além dos documentos exigidos acima, cópia dos documentos pessoais (RG e CPF).

A posse dos eleitos será realizada imediatamente após o resultado da eleição.

## PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DE CADA CARGO

### DIRETORIAS:

**01 – Diretor (a) Administrativo** (artigos 23 a 26 e 30 do Estatuto Social): acompanhar junto o Diretor Superintendente e o (a) Presidente do Conselho Deliberativo as atividades e os procedimentos administrativos das Secretarias da AAJM, dos funcionários na execução de suas tarefas administrativas, incluindo a realização de orçamentos e compras e de demais atividades que tenham relação com a administração e aos atos administrativos, como auxiliar na elaboração de ofícios, comunicados, informes e outros documentos, bem como lavrar atas de reuniões da Diretoria e desenvolver as demais ações delegadas pelo(a) Diretor(a) Superintendente. **Preferencialmente**, que tenha qualificação **ou** experiência nas áreas de Gestão, Administração ou afins, boa capacidade de comunicação, habilidades de liderança, gerenciamento e conhecimentos tecnológicos.





**02 - Diretor (a) Técnico de Meio Ambiente** (artigos 23 a 26 e 30 do Estatuto Social): propor e orientar o Conselho Deliberativo da AAJM sobre questões relacionadas ao meio ambiente e sustentabilidade, acompanhar e coordenar as atividades e ações executadas pela associação nos referidos temas. **Preferencialmente**, que tenha qualificação **ou** experiência nas áreas de Gestão Ambiental, Ciências Biológicas, Engenharia Florestal, Ecologia, Agronomia, ou afins, possuir boa capacidade de comunicação, habilidades e conhecimentos tecnológicos.

**03 - Diretor(a) Financeiro/Tesoureiro (art. 29 do Estatuto Social):** Compete aos Diretores Tesoureiros: ter, sob sua guarda e responsabilidade, todos os valores em espécie, pertencentes à Associação; responder pela contabilidade e tesouraria, promovendo a elaboração de balancetes mensais e anuais, com a demonstração de receitas e de despesas; promover o pagamento das despesas da Associação; mandar depositar, em nome da Associação, em estabelecimento bancário, todas as importâncias arrecadadas; providenciar a cobrança das contribuições gerais ou específicas.

**Preferencialmente**, que tenha qualificação **ou** experiência nas áreas de Contabilidade ou afins, importante ter boa capacidade de comunicação, liderança, gerenciamento e articulação, além de conhecimentos tecnológicos.

**\*Cargos existentes de acordo com o atual Estatuto, podendo sofrer alteração, caso novo Estatuto seja aprovado no decorrer dos mandatos!**

Brasília-DF, 13 de janeiro de 2023.

**Antônio de Pádua Araújo de Souza**  
**Presidente do Conselho Deliberativo da AAJM**





**\*\*ORGANOGRAMA AAJM**

